

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

**ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 2, IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA E
APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Concorrência nº 90002/2025

Processo SEI nº 04600.001341/2024-70

1. Abertura da sessão

Aos dez dias do mês de setembro de 2026, às 15h02, na sede da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap, reuniram-se Breno Aurélio de Paulo, Presidente, e Fabrício Carlos Silveira Portela, membro da Comissão Especial de Contratação da Concorrência nº 90002/2025, constituída pela Portaria Enap nº 126, de 15 de maio de 2025. Registrou-se a ausência justificada do membro Everaldo Melo do Nascimento, por encontrar-se em gozo de férias.

Participaram da sessão os representantes das licitantes identificados na lista de presença, que integra esta ata:

- Cláudia Pereira de Andrade Buono – Diálogo Comunicação.
- Daniel José Queiroz Ferreira – Ampla Serviços.
- Mateus Braga Alves de Souza – Coragem C.C.
- Joice Marques Alves – Muntz.
- Cristiano Alves da Costa Silva – Klimt.
- Éderson Bancillon Vieira Calácia - Dbancillon Comunicacao.

Não compareceram os representantes das empresas: IComunicação e Digital Group

2. Objeto e documentos antecedentes

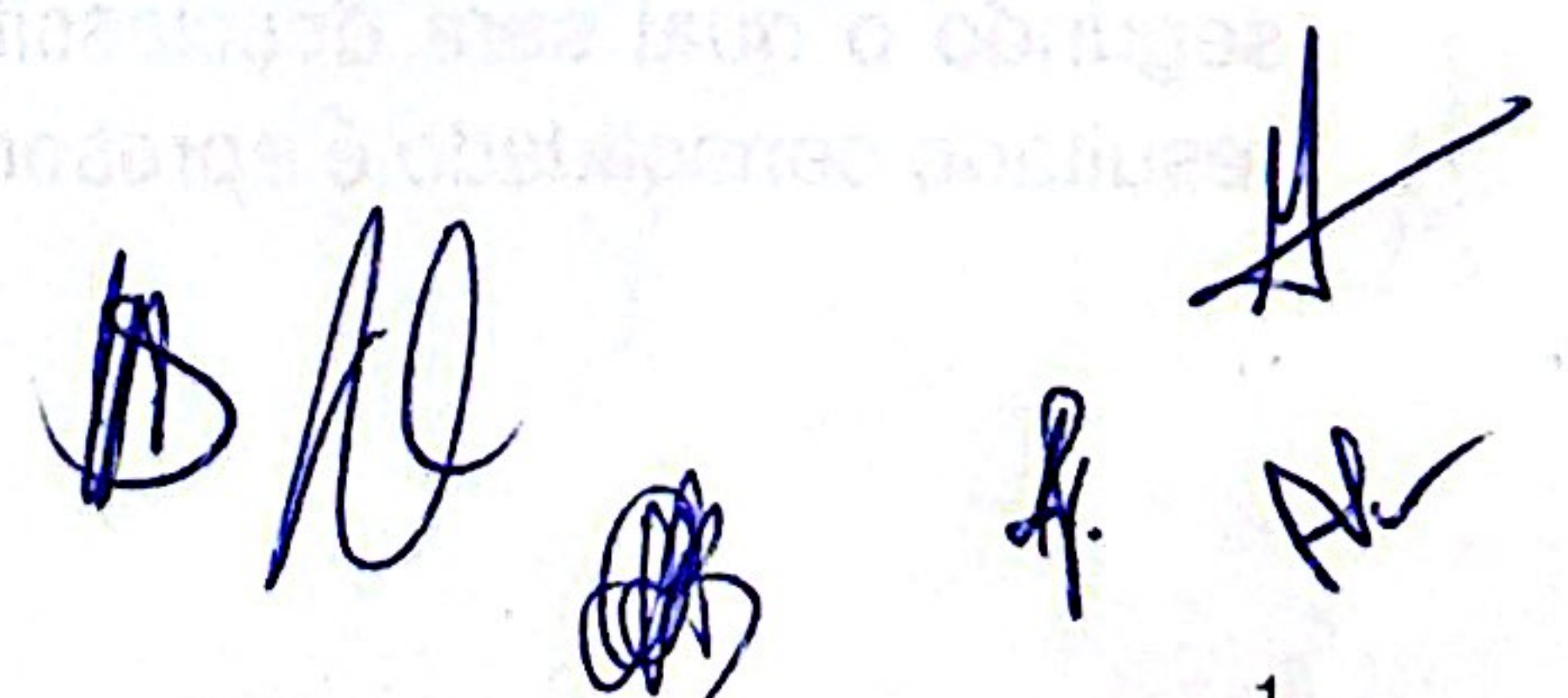
A presente sessão pública destina-se à abertura dos Invólucros nº 2 - Plano de Comunicação Digital, Via Identificada -, ao cotejo com as respectivas vias não identificadas constantes dos Invólucros nº 1, à identificação da autoria das propostas e à apuração do resultado geral das Propostas Técnicas, nos termos do art. 11, § 4º, inciso VII, alíneas "a" a "d", da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e dos subitens 19.4.1 a 19.4.5 do Edital.

Para a realização dos trabalhos, a Comissão considerou a Ata de Julgamento do Invólucro nº 1 e suas respectivas planilhas (SEI nº 1023720), bem como a Ata de Julgamento do Invólucro nº 3 e suas respectivas planilhas (SEI nº 1027339).

3. Verificação e abertura dos Invólucros nº 2

A Comissão procedeu à conferência dos 8 (oito) Invólucros nº 2 apresentados pelas licitantes e mantidos sob sua guarda. Na verificação externa, todos estavam devidamente lacrados e sem sinais de violação.

Em seguida, os Invólucros nº 2 foram abertos, um a um, na seguinte ordem: Ampla; Coragem; Klimt; Dbancillon; Diálogo; Muntz; IComunicação Integrada; e Digital Group. Os respectivos conteúdos foram colocados à disposição dos representantes presentes para exame, tendo sido registradas as seguintes ocorrências: não houve ocorrências.



4. Cotejo e identificação da autoria

A Comissão cotejou o Plano de Comunicação Digital - Via Identificada - de cada Invólucro nº 2 com a correspondente Via Não Identificada do Invólucro nº 1, identificada aleatoriamente na primeira sessão pública, tendo apurado a seguinte correspondência:

IDENTIFICAÇÃO ANÔNIMA	LICITANTE IDENTIFICADA
Proposta nº 1	Klimt Agência de Publicidade Ltda. CNPJ 10.365.754/0001-07
Proposta nº 2	Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. CNPJ 11.145.893/0001-80
Proposta nº 3	Coragem.CC – Comunicação Criativa Ltda. CNPJ 21.231.752/0001-33
Proposta nº 4	Dbancillon Consultoria e Treinamentos em Comunicação Ltda. CNPJ 36.729.442/0001-10
Proposta nº 5	Diálogo Comunicação Corporativa e Digital S/S. CNPJ 03.201.952/0001-61
Proposta nº 6	Muntz CNPJ 26.428.219/0001-80
Proposta nº 7	Digital Comunicação e Publicidade Ltda. CNPJ 04.837.800/0001-12
Proposta nº 8	iComunicação Integrada Ltda. CNPJ 05.033.844/0001-52

5. Deliberação sobre as recomendações da Subcomissão Técnica

A Ata de Julgamento do Invólucro nº 1 (SEI nº 1023720) recomendou a desclassificação da Proposta nº 4, identificada nesta sessão como pertencente à licitante DBANCILLON CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM COMUNICAÇÃO LTDA., com fundamento no subitem 4.4, alínea "a", do Apêndice III do Edital, por descumprimento do subitem 3.2, alínea "b", combinado com o subitem 3.2.5, em razão da apresentação de capa transparente e contracapa preta, elementos considerados aptos a individualizar a proposta antes da abertura do Invólucro nº 2.

A Ata de Julgamento do Invólucro nº 3 (SEI nº 1027339) recomendou a desclassificação das propostas apresentadas por DBANCILLON CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM COMUNICAÇÃO LTDA., correspondente à Proposta nº 4, e DIÁLOGO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, correspondente à Proposta nº 5, com fundamento no subitem 4.4, alínea "c", do Apêndice III, por terem obtido pontuação zero no subquesto Relação dos Principais Clientes, diante da ausência de comprovação exigida pelo subitem 4.3.2.

Após examinar as atas, as planilhas e os fundamentos apresentados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Especial de Contratação deliberou por acolher integralmente as recomendações.

6. Consolidação das pontuações técnicas

Identificadas as autorias, a Comissão elaborou a planilha geral mediante a simples consolidação das pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica aos três quesitos da Proposta Técnica, sem reavaliação das notas. A Pontuação Técnica da Licitante (PTL) corresponde à soma das pontuações do Plano de Comunicação Digital, da Capacidade de Atendimento e dos Relatos de Soluções de Comunicação Digital.

Além das desclassificações já examinadas, aplica-se o subitem 4.4, alínea "b", do Apêndice III, segundo o qual será desclassificada a Proposta Técnica que não alcançar 80 (oitenta) pontos. O resultado consolidado é apresentado a seguir.

PLANILHA GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS PONTUAÇÕES TÉCNICAS

PROPOSTA	LICITANTE	PLANO DE COMUNICAÇÃO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	RELATOS DE SOLUÇÕES	PTL	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
1	Klimt	49,8	9,6	5,8	65,2	DESCLASSIFICADA	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
2	Ampla	54,5	13,0	5,0	72,5	DESCLASSIFICADA	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
3	Coragem.CC	56,1	15,0	6,5	77,6	DESCLASSIFICADA	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
4	Dbancillon	42,0	8,0	6,0	56,0	DESCLASSIFICADA	4.4(a) – identificação indevida; 4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos; 4.4(c) – pontuação zero
5	Diálogo	47,9	7,2	6,4	61,5	DESCLASSIFICADA	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos; 4.4(c) – pontuação zero
6	Muntz	69,7	16,6	8,0	94,3	CLASSIFICADA	—
7	Digital Group	53,6	12,5	7,5	73,6	DESCLASSIFICADA	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
8	iComunicação	45,2	15,6	7,0	67,8	DESCLASSIFICADA	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos

7. Proclamação do resultado

Com base na planilha geral, a Comissão proclamou o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, registrando a seguinte ordem de classificação entre as licitantes que alcançaram, no mínimo, 80 (oitenta) pontos e não incorreram nas demais hipóteses de desclassificação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PTL
1ª	Muntz	94,3

Foram desclassificadas as seguintes licitantes, pelos fundamentos indicados:

PROPOSTA	LICITANTE	PTL	FUNDAMENTO DA DESCLASSIFICAÇÃO
1	Klimt	65,2	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
2	Ampla	72,5	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
3	Coragem.CC	77,6	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
4	Dbancillon	56,0	4.4(a) – identificação indevida; 4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos; 4.4(c) – pontuação zero
5	Diálogo	61,5	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos; 4.4(c) – pontuação zero
7	Digital Group	73,6	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos
8	iComunicação	67,8	4.4(b) – PTL inferior a 80 pontos

8. Manifestações e ocorrências

Após a proclamação do resultado, foi concedida a palavra aos representantes das licitantes presentes. Foram apresentadas as seguintes manifestações, que ficam registradas de forma circunstanciada: a representante da empresa Muntz questionou o nome In.Pacto presente na presente Ata ao lado do nome da empresa Muntz, haja vista que fazem parte do mesmo grupo, mas na licitação foi utilizado o CNPJ da Muntz. Em resposta, essa comissão informou que provavelmente foi em decorrência de algum equívoco na apresentação da documentação do representante anterior.

Também foram registradas as seguintes ocorrências durante a sessão: não houve outras ocorrências.

9. Manifestação da intenção de recorrer

Proclamado o resultado, o Presidente da Comissão concedeu às licitantes presentes o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação imediata da intenção de recorrer, nos termos dos subitens 18.1.1 e 18.1.2 do Edital e do art. 165, inciso I, alínea "b", e § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo teve início às 16h46 e encerrou-se às 16h56.

As seguintes licitantes manifestaram intenção de recorrer:

- 1 – Coragem C.C.;
- 2 – Diálogo Comunicação;
- 3 – Ampla;
- 4 – Muntz; e

[Handwritten signatures and marks]

5 – Klimt.

Às licitantes que manifestaram tempestivamente a intenção de recorrer será assegurado o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, contado da intimação do ato, observados o item 18 do Edital e o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do item 3.1.3., da Decisão Sobre Pedido de Esclarecimento nº 01/2025 (0902953).

O prazo para contrarrazões será o mesmo e terá início na forma prevista no § 4º do referido artigo.

10. Divulgação do resultado e prosseguimento

A Comissão informou que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, com a indicação das licitantes classificadas e desclassificadas em ordem decrescente de pontuação, será divulgado na forma do item 6 do Edital, inclusive no sítio eletrônico oficial da Enap e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sem prejuízo das demais publicações legalmente exigidas.

Concluída a fase de intenção de apresentação de recursos do julgamento técnico, serão convocadas as licitantes classificadas para a terceira sessão pública, destinada aos procedimentos subsequentes previstos no item 19.6 do Edital.

11. Encerramento

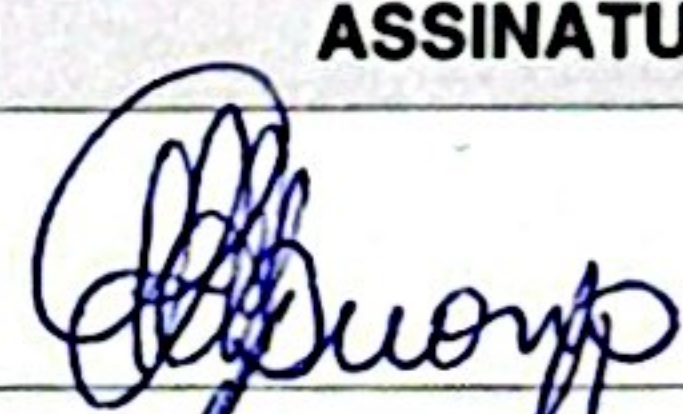
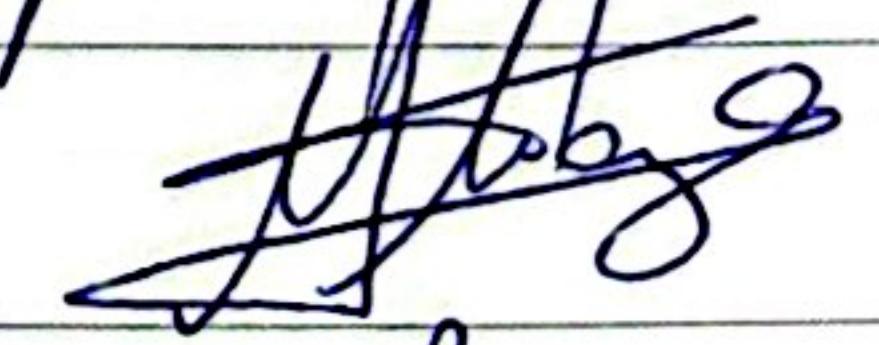
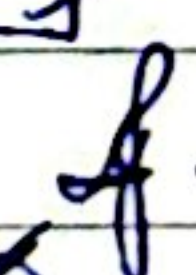
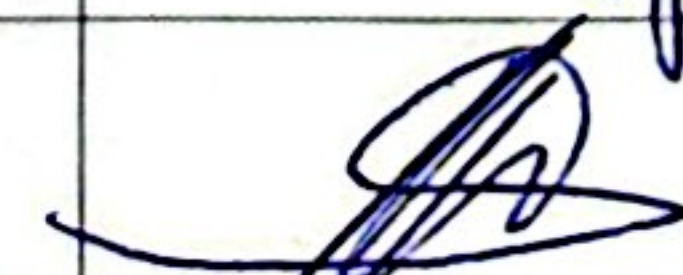
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h16, e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes, ressalvadas as seguintes recusas ou ausências de assinatura: Dbancillon, por ausência ao final da sessão.

Brasília, 10 de setembro de 2026.

BRENO AURÉLIO DE PAULO
Presidente da Comissão Especial de Contratação

FABRÍCIO CARLOS SILVEIRA PORTELA
Membro da Comissão Especial de Contratação

REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES

NOME	LICITANTE	ASSINATURA
Cláudia Pereira de Andrade Bueno	Diálogo Comunicação.	
Daniel José Queiroz Ferreira	Ampla Serviços	
Mateus Braga Alves de Souza	Coragem C.C.	
Joice Marques Alves	Muntz	
Cristiano Alves da Costa Silva	Klimt	
Éderson Bancillon Vieira Calácia	Dbancillon Comunicacao	